



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 3956 /2011

INDICAÇÃO Nº  
 (Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
 Em. 06 / 12 / 11  
 DAS 12079  
 Assessoria de Plenário

Às Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COJ
- CEOP
- CAS
- CBO
- CSEB
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em. 07 / 12 / 11  
 s/p LES  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNR 05/07, região administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNR 05/06, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 28 de Outubro de 2011.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 3956 / 2011  
 Folha Nº 01 Paula

20967